

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

TERMO DE ADITAMENTO nº 002 à Ata de RP 003/SMG-CGBS-DGSS/2009

PROCESSO: 2009-0.044.757-1

DETENTORA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

OBJETO DA ATA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO À PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE DE PREÇOS

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos e Serviços da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro, São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPLA-G/2010 de 06/10/2010, por sua Diretora Substituta, **THAÍS REGINA P. DE ALMEIDA MESQUITA**, e de outro a empresa **CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**. CNPJ nº 61.600.839/0001-55 - situada na rua Tabapuã nº 540, CEP 04533-001, Itaim Bibi, São Paulo, neste ato representada por seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo Senhor **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, portador do RG nº 16.459.046-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MJ sob nº 076.443.238-99, com fundamento no artigo 13, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 44.279/2003, resolvem firmar o presente termo de aditamento à Ata de Registro de Preços nº 003/SMG-CGBS-DGSS/2009, conforme despacho de fls. 813 do processo 2009-0.044.757-1, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com o previsto na Clausula oitava, subitem 8.1 da Ata de RP 003/SMG-CGBS-DGSS/2009, fica consignado o reajuste de preço constante da Clausula Segunda em virtude das variações do IPC-FIPE conforme segue:


Preço unitário (per capita): R\$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos) que passa a vigorar a partir de **23.07.2010**.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 003/SMG-CGBS-DGSS/2009.

São Paulo, 20 /dezembro/ 2010


THAÍS REGINA P. DE ALMEIDA MESQUITA
Diretora Substituta
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola

TESTEMUNHAS:


Maria da Conceição S.F. Vilciauskas
Diretora - DGSS.1


Paulo Cesar Marques Silva
Chefe de Seção Técnica - DGSS.1